



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº. 5/2017**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 17-02-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

---

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Faltou o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sátão por motivo da sua participação na comemoração dos 40 anos da cidade des Ulis em França, nesta data.  
O Sr. Vice-Presidente Paulo Santos presidiu à reunião da Câmara Municipal.  
Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Vice-Presidente, Paulo Santos, informou o Órgão Executivo que relativamente ao assunto da paragem de autocarro junto à Unidade de Saúde Familiar de Sátão, abordado na anterior reunião, já contactou a empresa de camionagem Berrelhas e irão reunir para se estudar uma solução. De seguida, informa que o passeio da localidade de Pedrosas está praticamente concluído.

**ORDEM DO DIA**

**Assuntos para conhecimento**

**1. Email datado de 06/02/2017, remetido por Sr.<sup>a</sup> Dalila Machado, sobre "Convite e apoio à participação da Câmara Municipal de Sátão na Corrida Sempre Mulher Lisboa 2017".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

**2. Ofício n.º 33/2017, datado de 31/01/2017, remetido por CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, sobre "Envio de Relatório de Atividades de 2016".**



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra. O Órgão Executivo referiu que a CPCJ de Sátão está a realizar um bom trabalho.

**3. Email datado de 09/02/2017, remetido por Sr. João Gomes 3DCAD, sobre "Abertura da BA5 à Aviação Civil".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

**Órgãos da Autarquia**

**4. Carta datada de 16/01/2017, remetida por Clube de Caça e Pesca "Os Amigos de São Miguel", com sede em Travancela, São Miguel de Vila Boa, sobre "Convite e pedido de apoio".**

O Órgão Executivo analisou a carta datada de 16/01/2017, remetida por Clube de Caça e Pesca "Os Amigos de São Miguel", com sede em Travancela, São Miguel de Vila Boa, sobre "Convite e pedido de apoio". Quanto ao convite para estarem presentes na montaria a realizar no dia 26 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal de Sátão estará representada na mesma. Relativamente ao pedido de subsídio, este será atribuído futuramente, de forma global, a todos os Clubes de Caça e Pesca do Concelho.

**5. Ofício n.º 70/4.2, datado de 31/01/2017, remetido por Agrupamento de Escolas de Sátão sobre "Desfile de Carnaval - pedido de colaboração".**

Depois de analisado o ofício n.º 70/4.2, datado de 31/01/2017, remetido por Agrupamento de Escolas de Sátão e o ofício da EB 1 de Sátão, sobre "Desfile de Carnaval - pedido de colaboração", o Órgão Executivo tomou conhecimento e autorizou unanimemente os desfiles pelas ruas da Vila no próximo dia 24 de fevereiro e irá informar a Guarda Nacional Republicana de Sátão, para apoio no controle de trânsito.

**6. Proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2017.**

Foi apresentada uma proposta d Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de 13 de fevereiro de 2017, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

*Atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para ano de 2017.*



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*Alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*

*Tendo em observância:*

*- Que as Juntas de Freguesia no garante do interesse público e da proteção dos direitos e interesses da sua população desenvolvem diversas atividades que acarretam encargos financeiros, na maioria dos casos difíceis de comportar face aos seus parcos orçamentos;*

*- Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reforçou, significativamente, as competências das freguesias em diversas matérias como a conservação de abrigos de passageiros, colocação e manutenção das placas toponímicas, conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, entre outras.*

*- Que constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município, designadamente nos seguintes domínios: Equipamento rural e urbano; Abastecimento público; Educação; Cultura, tempos livres e desporto; Cuidados primários de saúde; Ação social; Proteção civil; Ambiente e salubridade; Desenvolvimento; Ordenamento urbano e rural; Proteção da comunidade.*

*- Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não consubstancia, as competências que cabem aos Municípios ou às Freguesias naqueles domínios, tal como fazia a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, referindo apenas que o desenvolvimento das atribuições deve ser feito em articulação com o Município ou com as freguesias (cf. Artigos 7.º e 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro).*

*- Que a competência de deliberar sobre as formas de apoio às freguesias é, atualmente, (nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), da Assembleia Municipal;*

*Assim,*

*- Considerando que a Assembleia Municipal só reúne, ordinariamente, cinco vezes por ano;*

*- Considerando que em questões de decisão da salvaguarda dos interesses legítimos das populações, é relevante uma decisão rápida e eficaz.*

**Proponho** que se submeta à apreciação da Assembleia Municipal a aprovação das seguintes formas de apoio às freguesias do concelho de Sátão:

*A) Meios financeiros, para a realização de investimentos de pequena dimensão, no valor global de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) a gerir pela Câmara Municipal de Sátão, para a totalidade dos investimentos a realizar.*

*B) Meios humanos e patrimoniais disponíveis no município.”*



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e decidiu remeter a mesma à Assembleia Municipal de Sátão para apreciação e aprovação das formas de apoio às freguesias do concelho de Sátão apresentadas. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**7. Orçamento para a reparação das poltronas do Cineteatro Municipal de Sátão, datado de 08/02/2017, enviado pela empresa Cenário Avançado, Equipamentos e Projetos Audiovisuais, Cinema e Mecânica de Cena, Lda.**

O Órgão Executivo tomou conhecimento e analisou o orçamento para a reparação das poltronas do Cineteatro Municipal de Sátão, datado de 08/02/2017, enviado pela empresa Cenário Avançado, Equipamentos e Projetos Audiovisuais, Cinema e Mecânica de Cena, Lda..

**8. Pedido de autorização por parte do Grupo Desportivo de São Miguel de Vila Boa, para realização de uma manifestação desportiva sem carácter competitivo e sem qualquer classificação entre os participantes, denominada "4.º passeio de BTT Grupo Desportivo de São Miguel de Vila Boa", no dia 12 de março de 2017.**

A Câmara Municipal, por unanimidade, e dadas as características turísticas do evento, deliberou autorizar a realização do "4.º passeio de BTT Grupo Desportivo de São Miguel de Vila Boa", uma manifestação desportiva sem carácter competitivo e sem qualquer classificação entre os participantes, no dia 12 de março de 2017, de acordo com os percursos apresentados, no que se refere às estradas municipais, nos termos do preceituado no artigo 6º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. A responsabilidade e segurança do evento são da total responsabilidade da organização do mesmo. Será igualmente dada a conhecer esta deliberação à Guarda Nacional Republicana de Sátão. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**9. Aprovação da Hasta Pública n.º 1/2017 - alienação do prédio urbano, sito em Pedrosas e Prédio Rústico sito em Boa Vista/ Romãs.**

Foi apresentada a seguinte proposta por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 02 de fevereiro de 2017, que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**“PROPOSTA – ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO EM PEDROSAS e PRÉDIO RÚSTICO SITO EM ROMÃS**

**CONSIDERANDO QUE:**

*O Município é proprietário dos seguintes prédios:*

- --- *Prédio urbano “Terreno para Construção”, sito nas Pedrosas, Freguesia e Concelho de Sátão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3729, da Freguesia de Sátão e Concelho de Sátão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sátão sob o n.º 5493 e identificado no Anexo I, a qual se encontra representado na Planta adiante junta.*
- --- *Prédio rústico, sito na Boa Vista, inscrito na matriz rústica n.º 13607, da União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa e Concelho de Sátão e descrito na Conservatória do registo Predial de Sátão sob o n.º 4105, identificado no Anexo I, a qual se encontra representado na Planta adiante junta.*
- --- *Aos prédios em questão não está a ser dada qualquer utilidade.*

*PROPONHO, a sua Alienação por recurso a Hasta Pública, estabelecendo-se o valor base de licitação em € 900,00 (novecentos euros) o qual corresponde ao valor total de cada prédio.*

*Aprovar o procedimento da Hasta Pública para a Alienação dos Prédio.*

*Que a Comissão do ato público seja constituída por cinco elementos, um Presidente e dois vogais efetivos, respetivamente, Técnico Superior Domingos Rodrigues, a Técnica Superior Helena Leal, Técnica Superior Carla Cabral e dois suplentes a Técnica Superior Cristela Almeida e a Assistente Técnica Maria da Paixão Rocha.”*

*A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e autorizou a alienação do prédio urbano, sito em Pedrosas e Prédio Rústico sito em Boa Vista/ Romãs em Hasta Pública.*

*Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.*

*Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.*

*A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.*

**10. Carta datada de 28/11/2016, com pedido de apoio para recuperação do Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo de Vila Boa Ferreira de Aves.**

*O Órgão Executivo tomou conhecimento e analisou a carta datada de 28/11/2016, com pedido de apoio para recuperação do Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo de Vila Boa Ferreira de Aves. Posteriormente será tomada uma decisão quanto a este assunto.*



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**11. Pedido de Autorização Genérica para a celebração de contratos de Prestação de Serviços na modalidade de Tarefa e Avença ao abrigo do artigo n.º 4, da Portaria 149/2015, de 26 de maio.**

Foi apresentada pelos Serviços Técnicos do Município de Sátão uma informação datada de 14 de fevereiro de 2017, sobre o pedido de Autorização Genérica para a celebração de contratos de Prestação de Serviços na modalidade de Tarefa e Avença ao abrigo do artigo n.º 4, da Portaria 149/2015, de 26 de maio. Assim, por questões de agilização de procedimentos, o Órgão Executivo, deliberou, com três votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, tendo o Sr. Vice-Presidente, que preside à reunião da Câmara Municipal, utilizado o seu voto de qualidade, autorizar o Presidente da Câmara Municipal a contratar e a celebrar contratos de aquisição de serviços (tarefa e avença) com dispensa do parecer prévio vinculativo, tendo em conta todos os pressupostos citados na informação dos Serviços Técnicos já referida.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Rosa Carvalho justificou o sentido de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, referindo que sendo esta Lei já antiga, não entendem porque é que só nesta altura este assunto vem a uma reunião de Câmara Municipal. Refere ainda que todo o Órgão Executivo deve participar na decisão destes contratos. Se até ao momento todas as situações foram resolvidas, não entendem o porquê desta autorização genérica.

### **Unidade Financeira**

**12. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.**

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

**13. Atribuição de subsídio no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) à ACREDIPE (Associação Social das Pedrosas), para o Desfile de Carnaval 2017.**



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

À semelhança dos anos anteriores, foi apresentada uma proposta para a atribuição de subsídio no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) à ACREDIPE (Associação Social das Pedrosas), para o Desfile de Carnaval 2017. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

### **Unidade de Educação, Ação Social e Juventude**

#### **14. Pedido de restituição do pagamento feito através da guia 7746, por parte do Sr. José António Lopes Marques, residente em Rio de Moinhos.**

O Órgão Executivo analisou o pedido de restituição do pagamento feito através da guia 7746, por parte do Sr. José António Lopes Marques, residente em Rio de Moinhos, bem como a informação dos Serviços Técnicos deste Município, datada de 02 de fevereiro de 2017. Tendo em conta a constatação dos graves problemas económicos do requerente, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade restituir o montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ao Sr. José António Lopes Marques, referente ao pagamento efetuado por este pela ligação do contador de água. Deliberou ainda por unanimidade que a ligação da habitação ao saneamento seja realizada sem qualquer encargo para o Sr. José António Lopes Marques.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

#### **15. Pedido de isenção de taxa de ligação de água na residência do Sr. António Lopes, residente na localidade de Portela, freguesia de São Miguel de Vila Boa.**

O Órgão Executivo analisou o pedido de isenção de taxa de ligação de água na residência do Sr. António Lopes, residente na localidade de Portela, freguesia de São Miguel de Vila Boa, bem como a informação dos Serviços Técnicos deste Município, datada de 09 de fevereiro de 2017. Tendo em conta a constatação dos graves problemas económicos do Sr. António Lopes, residente na localidade de Portela, freguesia de São Miguel de Vila Boa, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade realizar a ligação de água à sua moradia, sem qualquer encargo para o Sr. António Lopes.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

### **Divisão de Obras Municipais**

#### **16. Carta remetida pelo Município de Aguiar da Beira sobre "Obras de Construção das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Quinta dos Matos" - encargos imputáveis ao Município de Sátão.**

O Órgão Executivo analisou a carta remetida pelo Município de Aguiar da Beira sobre "Obras de Construção das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Quinta dos Matos" - encargos imputáveis ao Município de Sátão e a informação favorável dos Serviços Técnicos deste Município datada de 07 de fevereiro de 2017. Assim, concordou com os documentos apresentados e decidiu, por unanimidade, pagar o valor de 91.236,44€ (noventa e um duzentos e trinta e seis euros e quarenta e quatro centésimos) ao Município de Aguiar da Beira pela execução desta Empreitada, no que respeita aos encargos imputáveis ao Município de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

#### **17. Proposta para aprovação da Empreitada " Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas residuais em Carvalhal de Romãs": aprovação do Projeto de execução; autorização de contratação da execução da referida obra e da respetiva despesa; aprovação do respetivo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; aprovação da constituição do Júri do Procedimento.**

Foi analisada a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação da Empreitada " Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas residuais em Carvalhal de Romãs": aprovação do Projeto de execução; autorização de contratação da execução da referida obra e da respetiva despesa; aprovação do respetivo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; aprovação da constituição do Júri do Procedimento, que a seguir se transcreve:  
**"PROPOSTA**

*Considerando a necessidade de proceder à execução da Empreitada: "Redes de Abastecimento de Água, drenagem e Tratamento de Águas residuais em Carvalhal de Romãs":*



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*O preço base constante do Projeto de Execução é de 412.901,50 € (Quatrocentos e Doze mil novecentos e um euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA.*

*Face ao referido preço base, a escolha do procedimento para formação de contrato em regime de empreitada de obra pública recairá na modalidade de Concurso Público de harmonia com o disposto no art.º 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.*

*Conforme previsto no art.º 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pela alínea f), n.º 1, do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro Públicos é competência desta Câmara Municipal a decisão de contratar e autorização de despesa.*

*Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 36.º do Código dos Contratos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Sátão o seguinte:*

- 1) A aprovação do Projeto de execução da empreitada "Redes de Abastecimento de Água, drenagem e Tratamento de Águas residuais em Carvalhal de Romãs";*
- 2) A autorização de contratação da execução da referida obra e da respetiva despesa, sendo a escolha do procedimento para formação de contrato na modalidade de Concurso Público;*
- 3) A aprovação do respetivo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, nos termos e para os efeitos do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;*
- 4) A aprovação da constituição do seguinte Júri do Procedimento, nos termos e para os efeitos dos artigos 67.º a 69.º do CCP:*

*Presidente: Carlos Manuel Pina Lopes da Costa, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais do Município de Sátão;*

*1º Vogal Efetivo: Carla Maria De Sousa Albuquerque, Técnica Superior do Município de Sátão que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;*

*2º Vogal Efetivo: Cristela Pereira Costa Almeida, Técnica Superior do Município de Sátão.*

*Vogais suplentes: Carlos Almeida Gonçalves, Chefe de Divisão da DUSU – Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos do Município de Sátão, e Helena Leal, Jurista do Município de Sátão."*

*O Órgão Executivo, por unanimidade, concordou com esta proposta e autorizou a execução da Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, drenagem e Tratamento de Águas residuais em Carvalhal de Romãs".*

*Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.*

*Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.*

*A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.*



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 10h50 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior a redigi.

O VICE-PRESIDENTE

-----

ADENDA À ATA Nº. 05/2017

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.